



## **TERMO DE RESCISÃO**

**CONTRATO Nº 19.16.2481.0108847/2023-55**

**CONTRATO SIAD Nº 9393432**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA MIC BAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público de Minas Gerais**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Mic Ban Locações e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.264.001/0001-93, com sede na Rua Coqueiros, 64, bairro Novo Recanto, em Contagem - MG, CEP 32.180-740, neste ato representada por **Nikole Stefane Rodrigues Sodr e**, CPF n.º 150.564.916-16.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constitui objeto do presente termo a rescisão do Contrato n.º 19.16.2481.0108847/2023-55, cujo objeto consiste na "locação de 01 (um) banheiro químico com pia, contendo limpeza semanal, no local em que se encontra instalado o Data Center do MPMG em Belo Horizonte, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência ", de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, **a partir de 04/03/2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação**

Na forma do presente Termo de Rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato n.º 19.16.2481.0108847/2023-55, com quitação mútua e recíproca, **a partir de 04/03/2024**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da publicação**

Este termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**MÁRCIO GOMES DE SOUZA**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**NIKOLE STEFANE RODRIGUES SODRÉ**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/04/2024, às 19:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **NIKOLE STEFANE RODRIGUES SODRE, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 10:13, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/04/2024, às 10:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/04/2024, às 10:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7119618** e o código CRC **655CC759**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008